



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 218/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 02 a 31 de maio de 2013, onde a servidora **Catarina Dinalva de Jesus Lara**, RG 3.942.776-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Piraquara - CCP, **Gustavo de Almeida Prado**, RG 6.850.107-5, simbologia 1-C, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**